



PORTARIA/GP/Nº 446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA PARCIALMENTE
DISPOSITIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a redação do Anexo I, da Portaria/GP/Nº 444/2020,
publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020, nos
termos abaixo:

CHRISTIANI MARIA VIEIRA	DIRETOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – IPC
JULIANA DE LIMA S. RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – IPC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo
inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 444/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo de Agente Administrativo I, à servidora estatutária Russlayne Vargas de Sousa – matrícula nº 116.902-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder Vacância do cargo de Engenheiro Ambiental I, ao servidor estatutário Ronisson Augusto Alves – matrícula nº 102.532-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/046/2019, afeto ao processo nº 97/2019, à servidora estatutária Edluci Mathias Santos – matrícula nº 110.903-1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a redação do Anexo I, da Portaria/GP/Nº 444/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020, nos termos abaixo:

CHRISTIANI MARIA VIEIRA	DIRETOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – IPC
JULIANA DE LIMA S. RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – IPC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 444/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020**

Proc. 16.983/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de navegação patrocinada (processamento de cobrança reversa).

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação, referente ao edital supramencionado.

• EMPRESAS HABILITADAS:

TIM S.A; OI MÓVEL S/A e TELEFONICA BRASIL S/A.

O processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 23/12/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020

PROC. 19.162/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Vinte e Cinco, no bairro Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica/ES.

• EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP, LOZER CONSTRUTORA LTDA, MATIX CONSTRUTORA LTDA EPP, VX ENGENHARIA EIRELI EPP, EMPÍRICA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M.T.F CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

• EMPRESAS HABILITADAS:

CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP e MATIX CONSTRUTORA LTDA EPP.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br